



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER A EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 02/2023

Proposição: Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 3º, a ser alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 02/2023, à Lei nº 1454/2013.

Autoria: Legislativo Municipal – Vereadores Delmar C. Balzan, Ercio M. Schappo e Sergio Ullrich.

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A matéria deu entrada nesta Colenda Câmara por iniciativa dos Vereadores acima citados, recebendo o protocolo nº 258/2023 em 14 de abril de 2023. Trata a mesma, sobre apresentação de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 02/2023 que esta tramitando nesta.

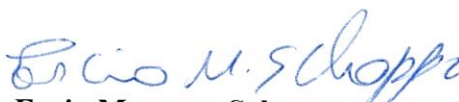
2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar a proposição, e, não encontrando óbice resolve exarar parecer favorável e opina pela regular tramitação do mesmo, cabendo ao Plenário sua apreciação e mérito.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de abril de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 270/2023
Data: 20/04/2023 - Horário: 13:59
Administrativo